



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

PORTARIA CO Nº 04, de 11-07-2018

Altera a Portaria CO 2, de 31 de janeiro de 2017 que consolida a classificação da despesa orçamentária por natureza.

A Coordenadora de Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 62.598, de 29 de maio de 2017 e, considerando a necessidade de adequar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à natureza, definida pela Portaria CO 2, de 31 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria CO 3, de 10 de fevereiro de 2017, pela Portaria CO 6, de 8 de maio de 2017, pela Portaria CO 8, de 26 de junho de 2017, pela Portaria CO 9, de 04 de agosto de 2017, pela Portaria CO 10, de 25 de agosto de 2017, pela Portaria CO 11, de 12 setembro de 2017, pela Portaria CO 12, de 20 de setembro de 2017, pela Portaria CO 13, de 16 de outubro de 2017, pela Portaria CO 14, de 6 de dezembro de 2017, pela Portaria CO 1, de 5 de fevereiro de 2018, pela Portaria CO 2, de 25 de abril de 2018 e pela Portaria CO 3, de 27 de junho de 2018, resolve:

Artigo 1º - Incluir no Anexo III – NATUREZA DA DESPESA POR ITEM (SUBELEMENTO), o seguinte item de despesa:

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
3					DESPESAS CORRENTES
	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
			92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3	1	91	92	25	Despesas de Pessoal de Exercícios Anteriores – SUS/FUNDES

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, aos 11 de julho de 2018

YUKIMI NAGATA

Resp. p/ Exp. da Coordenadoria de Orçamento